

Lei Nº 042/74

Dispos Sobre Suplementação de Verbas

Eu, Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Florina, Estado de São Paulo, no uso legal de suas Atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal DECRETA:

Artº 1º. Fica Suplementada na Contadoria Municipal de Florina, a seguinte Verba:

3.1.1.10.72.02.10 - Diversos, no Valor de Cr\$ 300.000 (Trescentos mil reais)

Artº 2º. A presente Suplementação tem por conta da aplicação Parcial da Verba: 4.1.1.02.91.15.09 - Início de Obras

Artº 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 01 de Outubro de 1974.

Sebastião Paulo
Prefeito Municipal
Florina - SP.